

maiores casas de apostas esportivas

O Museu Municipal de São José do Ribamar de Xindio, localizado em Xindio, estado do Ceará, possui um acervo cultural em variados suportes. Seu acervo é composto por peças de arte, documentos históricos, objetos domésticos e objetos de interesse histórico.

Localizado em Xindio, o Museu Municipal de São José do Ribamar de Xindio foi inaugurado em 9 de fevereiro de 1974, e passou pelo atual edifício localizado no Museu Municipal de Xindio, também em Xindio.

Possui uma área de 37,2 km², que abrange a região da Cidade Nova de Xindio (ex-Capital, Xindio Velho, Xindio do Lago) e a área de Proteção Ambiental (MAAP) em Xindio e Ibiapituba.

Possui um acervo cultural grande, e é visitado diariamente pelos alunos de Xindio.

Possui visitas guiadas ao Museu Municipal de Xindio: O Museu Municipal de Xindio, além de estar localizado no Xindio, possui um prédio no centro histórico do município, o Centro de Eventos.

Possui diversos locais de encontros, além de ser um dos principais destinos turísticos de Xindio.

É o principal centro cultural de Xindio.

Neste local está localizada uma das maiores feiras da região do Ceará, o Festival cearense do Ribamar do Ribamar. A região do município de Xindio foi eleita pelo Instituto Estadual de Turismo, a cidade mais prestigiada do estado, em 2006.

O Museu Municipal de Xindio, apesar de não possuir estrutura própria, tem um acervo eclético e é visitado diariamente por alunos de Xindio que querem passar por a infraestrutura do local, desde o Centro Administrativo de Xindio.

O Museu Municipal de São José do Ribamar em Xindio.

O local é um dos destinos turísticos de Xindio.

Possui exposições regionais, de artistas nacionais, como os pintores Manuel de Souza e Victor Meirelles, a Fundação Museu de Arte Contemporânea, a Fundação Casa de Cultura Artística, a Fundação Museu de Xindio, o Museu de Artes do Ceará e a Fundação Armando Álvares Penteado (FAA) TJ.

O Museu Municipal de Xindio é reconhecido com o título de Cidade do Ribamar do Ribamar, concedido através do Decreto-Lei nº 1.252, de 1 de junho.

Nesse caso, o nome do município deve ser associado ao antigo topônimo